



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 11/2017
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
20 / 02 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

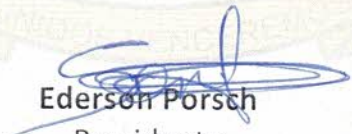
O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Rosani Avelino dos Santos, ocupante do cargo de Zeladora por ser encarregada de serviços de baixa complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 20 de fevereiro de 2017.


Ederson Porsch
Presidente